

PORTARIA N.º 0885, de 06 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **RUBENS JESUS SAMPAIO**, cadastro n.º 72.376880-2, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma de conclusão do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR